



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 772 /CR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pelas 34ª e 35ª Varas da citada Seção Judiciária, no período de 13 a 17/10/2014, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, para participar do curso *Mediação de Conflitos - Experiência Norte-Americana e Políticas de Implementação*, em Nova Iorque, Estados Unidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL